



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

OFÍCIO GS nº 5.801/2017
(SIALE/SES nº 1.189/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.249/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.249 de 2017, de autoria do Deputado Enio Tatto, para a liberação de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de mamografia para a Unidade Mista de Saúde – UMS no município de Embu-Guaçu.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que o Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo entende que o pleito não é pertinente considerando que:

O município de Embu-Guaçu pertence à Região de Saúde dos Mananciais, que conta com um total de 08 (oito) mamógrafos, com capacidade de realizar 51.051 exames/ano e, segundo levantamento realizado do SIA/SUS, foram realizados na Região da RRAS 4 – Mananciais o total de 21.626 exames de mamografia no período de agosto/2016 a julho/2017.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que não há necessidade de aquisição de um novo mamógrafo, mas de reorganização dos fluxos dos serviços existentes dentro da Região de Saúde.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
EDUARDO RIBEIRO ADRIANO
Secretário Adjunto
Respondendo pelo expediente desta Secretaria

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP